ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.049, DE 27 DE AGOSTO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade de JOEL AMARAL.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOEL AMARAL a rua que tendo início em terrenos particulares, vai até a rua Manoel Fervenza, a segunda paralela à Av. Francisco Reverbel Góes, localizada à esquerda da Vila Cohab do Armour, no sentido centro-bairro.

Art. 2º - Abaixo do nome, nas placas designativas deverá constar: "Artista Plástico Santanense".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 1.986

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento RS

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração

Scanned by CamScanner